

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: nkqcfj2o SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/05/2024 Moção de pesar nº 1116/2024 Protocolo nº 5065/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva Coautor(es): Dep. Carlos Avalone, Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Estadual Janaina Riva, manifesta seu mais profundo pesar pela irreparável perda da Sra. **BRUNA CARVALHO RAMOS**, de 31 anos, desapareceu em 12 de março de 2024, supostamente sequestrada por facção criminosa, tendo sido encontrado morta em 28 de abril de 2024, rogando que sejam estendidos os pesares a todos os familiares e amigos os nossos sinceros sentimentos.”

JUSTIFICATIVA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO expressa profundo pesar diante do crime brutal que abalou a cidade de Lucas do Rio Verde.

A Sra Bruna foi covardemente assassinada, tendo desaparecido em 12 de março de 2024, supostamente sequestrada por facção criminosa, e foi encontrada morta em 28 de abril de 2024. Neste momento de luto e consternação, a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso se solidariza com a família enlutada, amigos e toda a comunidade de Cuiabá-MT.

Expressamos nossos mais sinceros sentimentos e reforçamos o repúdio a qualquer forma de violência, especialmente aquelas que são vítimas (mulheres e menores) de maneira tão cruel.

Diante dessa triste circunstância, rogamos às autoridades competentes uma investigação célere e eficiente para que a justiça seja feita e que casos como esse sejam coibidos em nossa sociedade.

Que a memória da Sra Bruna seja honrada, e que a respectiva partida precoce sensibilize



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



a todos para a urgência do combate à violência contra as mulheres, e a urgência de se implantar um cadastro único dos crimes originados dessa natureza, e seu conseqüente monitoramento, evitando novos episódios.

Enviamos nossas condolências e solidariedade a todos que, de alguma forma, foram afetados por essa tragédia. A presente moção faz juz as vítimas de feminicídios no Estado de Mato Grosso e objetiva a busca de justiça e o fim da violência contra a mulher.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Abril de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual

Carlos Avalone
Deputado Estadual

Valdir Barranco
Deputado Estadual